

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
14ª VARA DO TRABALHO / RJ

EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº **0001388-92.2010.5.01.0014**, requerida por **SINDICATO DOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO E. DO RJ** (Adv. Daniela Casimiro Drummond – OAB/RJ 98.631), em face de **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA** (Adv. Chrystian Picone Soares Gomes da Silva – OAB/RJ 166.451), na forma abaixo:

O Exm.º Dr. MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Juiz da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à executada, na forma dos arts. 888 e seguintes da CLT, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 15/05/18 E 29/05/18, a partir das 12h**, no Auditório do Fórum Trabalhista, sito na Rua do Lavradio nº 132, 10º andar Centro, Rio de Janeiro/RJ, pelo Leiloeiro Público **ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, site www.onildobastos.com.br, para a realização do **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, do **SEGUNDO LEILÃO**, pela melhor oferta, respectivamente, do bem penhorado, avaliado, depositado e que conforme **laudo de fls. 287/289** foi descrito como: **IMÓVEL** – *Terreno situado na Estrada do Rio Morto, nº 555, Vargem Grande (endereço alternativo: Estrada Vereador Alceu de Carvalho, nº 461), composto pelos Lotes 1, 2 e 3 do PAL 32.961, sendo: **Lote 1** - no lado ímpar da Estrada do Rio Morto, a 381m da do meio da curva de concordância com o lado ímpar da Estrada dos Bandeirantes, medindo 30m de frente e fundos (confrontando com o Lote 3 do PA 32.961), 20,5m à direita (confrontando com terrenos de Herculano dos Andes Vergolino), e 24m à esquerda (confrontando com o Lote 2 do PA 32.961). Inscrição Imobiliária nº 1.456.995-8, C.L. 0344-2, Matrícula nº 51.389 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital/RJ, avaliado em R\$ 400.000,00 (em 09/10/17); **Lote 2** - no lado ímpar da Estrada do Rio Morto, a 411m da do meio da curva de concordância com o lado ímpar da Estrada dos Bandeirantes, mede 30m de frente e fundos (confrontando com o Lote 3 do PA 32.961), 24,m à direita (confrontando com o Lote 1 do PA 32.961), e 25m à esquerda (confrontando com o Lote 3 do PA 32.961). Área de terreno de 668m² (IPTU). Inscrição Imobiliária nº 1.456.996-6, C.L. 0344-2, Matrícula nº 51.390 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital/RJ, avaliado em R\$ 400.000,00 (em 09/10/17); **Lote 3** - com testada para o lado ímpar da Estrada do Rio Morto, mede 100,80m de frente, 712,10m de fundos, 25,00m à direita (limitando com a lateral esquerda do lote 2), e 54,70m (alargando o terreno) à esquerda. Área de terreno de 432.594m² e área construída de 9.475m² (IPTU). O imóvel possui diversos prédios entre construções rústicas com diferentes níveis de conservação e instalações destinadas à prática pedagógicas, tais como um conjunto de salas de aula distribuídas em seis blocos de uma edificação de 3 andares; um prédio térreo com diversas salas de aula; um conjunto poliesportivo com piscina; diversos campos destinados à prática esportiva; oficinas e depósitos. Inscrição Imobiliária nº 1.456.997-4, C.L. 0344-2, Matrícula nº 240.661 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital/RJ, avaliado em R\$ 180.000.000,00. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 180.800.000,00, feita em 09/10/17, ou 56.501.765,68 Ufir's, que na atualidade equivale a **R\$ 186.111.165,97**. **DÍVIDA DO PROCESSO:** R\$ 20.220.853,72 em 01/08/17. **PROPRIETÁRIO:** Soc. Educacional São Paulo Apóstolo – ASSESPA, CNPJ 34.150.771/0001-87. **DEPOSITÁRIO:** Sr. Ronald Levinsohn, CPF 003.172.417-53, residente à Rua Osório Duque Estrada, nº 63, casa 08, Gávea/RJ (fls. 291). **GRAVAMES:** **Lote 1** – **AV-8:** AÇÃO movida por SOC. UNIV. GAMA FILHO e Outros em face de ASS. EDUC. SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPA e Outros (Processo nº 0119448-08.2013.8.19.0001 – 21ª Vara Cível/RJ), em 18/06/13; **AV-9:** AÇÃO DE EXECUÇÃO movida por PRODUMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0031927-25.2013.8.19.0001 – 17ª Vara Cível/RJ), em 03/09/13; **R-10:** PENHORA EM 1º GRAU para garantir dívida de R\$ 2.311.890,36 na Ação movida por PRODUMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em face de SOC. EDUC. SÃO PAULO APÓSTOLO e Outros (Processo nº 0031927-25.2013.8.19.0001 – 17ª Vara Cível/RJ), em 19/02/14; **R-12:** PENHORA EM 2º GRAU para garantir dívida de R\$ 1.133.480,07 na Ação movida por ANDRÉ LUIZ LOPES PINTO em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000849-32.2012.5.01.0055 – 55ª Vara do Trabalho/RJ), em 02/06/14; **AV-16:** INDISPONIBILIDADE do imóvel decidida na Ação movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA (Processo nº 0527090-44.2006.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 08/12/14; **AV-18:** AÇÃO movida por FERNANDA MENDES DE VUONO SANTOS em face de SOC. UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO e Outros (Processo nº 0010129-77.2014.5.01.0048 – 48ª Vara do Trabalho/RJ), em 30/04/15; **R-19:** PENHORA EM 3º GRAU na Ação movida por BENEDITO CARLOS DE CARVALHO CATANHÊDE em face de ASSESPA e*

Outros (Processo nº 0010486-71.2014.5.01.0055 – 55ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-20: PENHORA EM 4º GRAU para garantir dívida de R\$ 37.093,00 na Ação movida por TADEU WERGNAUDE SOARES em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001358-66.2012.5.01.0053 – 53ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-21: PENHORA EM 5º GRAU para garantir dívida de R\$ 37.093,00 na Ação movida por JAQUELINE CAVALCANTI DE SOUZA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000688-19.2012.5.01.0056 – 56ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-22: PENHORA EM 6º GRAU para garantir dívida de R\$ 37.093,00 na Ação movida por CAROLINE DE BARROS JORGE em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000983-45.2010.5.01.0050 – 50ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-23: PENHORA EM 7º GRAU para garantir dívida de R\$ 37.093,00 na Ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0527090-44.2006.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; AV-24: INDISPONIBILIDADE do imóvel decidida na Ação movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA (Processo nº 0527090-44.2006.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; R-25: PENHORA EM 8º GRAU para garantir dívida de R\$ 37.093,00 na Ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0058767-42.2012.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; AV-26: INDISPONIBILIDADE do imóvel decidida na Ação movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA (Processo nº 0058767-42.2012.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; R-27: PENHORA EM 9º GRAU para garantir dívida de R\$ 37.093,00 na Ação movida por PAULO CESAR LOPES VIEIRA JUNIOR em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000624-02.2011.5.01.0005 – 5ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-28: ARRESTO EM 1º GRAU na Ação movida por MAGROPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000009-83.2015.5.01.0033 – 33ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-29: PENHORA EM 10º GRAU na Ação movida por FRANCINEIDE TRAJANO BARBOSA ALMEIDA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000126-36.2012.5.01.0005 – 5ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; AV-30: HIPOTECA JUDICIAL do imóvel, valorada em R\$ 60.000,00 decidida na Ação movida pela JORGE ALBERTO ALCALA VELA em face de ASSESPA, da 69ª Vara do Trabalho/RJ, em 22/09/15; AV-31: AÇÃO movida por SÉRGIO DOS SANTOS VIEIRA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0011681-17.2014.5.01.0068 – 68ª Vara do Trabalho/RJ), em 29/09/15; R-32: PENHORA EM 11º GRAU para garantir dívida de R\$ 32.540,63 na Ação movida por LUCIANO COSTA MARTINS em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 01363-22.2011.5.01.0054 – 55ª Vara do Trabalho/RJ), em 27/01/16; R-33: PENHORA EM 12º GRAU para garantir dívida de R\$ 19.000,00 na Ação movida por JOÃO PEDRO SIMÕES MOREIRA e Outra em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 000844-97.2011.5.01.0005 – 5ª Vara do Trabalho/RJ), em 07/03/16; R-57: *PENHORA DA AÇÃO para garantir dívida de R\$ 20.220.853,72 na Ação movida pelo SINDICATO DOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-SAAE-RJ, CNPJ nº 31.249.428/0001-04 em face de ASSESPA, CNPJ nº 34.150.771/0001-34 (Processo nº 0001388-92.2010.5.01.0014, da 14ª Vara do Trabalho/RJ), em 23/01/18. Consta, ainda:* 1) Prenotação nº 1659895 (Penhora da 41ªVT/RJ, em 15/09/15); 2) Prenotação 1662767 (Penhora da 9ªVT/RJ, em 30/09/15); 3) Prenotação 1686687 (Penhora da 26ªVT/RJ, em 26/03/16);

Lote 2 – AV-8: AÇÃO movida por SOC. UNIV. GAMA FILHO e Outros em face de ASS. EDUC. SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPA e Outros (Processo nº 0119448-08.2013.8.19.0001 – 21ª Vara Cível/RJ), em 18/06/13; AV-9: AÇÃO DE EXECUÇÃO movida por PRODUMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0031927-25.2013.8.19.0001 – 17ª Vara Cível/RJ), em 03/09/13; R-10: PENHORA EM 1º GRAU para garantir dívida de R\$ 2.311.890,36 na Ação movida por PRODUMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em face de SOC. EDUC. SÃO PAULO APÓSTOLO e Outros (Processo nº 0031927-25.2013.8.19.0001 – 17ª Vara Cível/RJ), em 19/02/14; R-12: PENHORA EM 2º GRAU para garantir dívida de R\$ 1.133.480,07 na Ação movida por ANDRÉ LUIZ LOPES PINTO em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000849-32.2012.5.01.0055 – 55ª Vara do Trabalho/RJ), em 02/06/14; AV-15: INDISPONIBILIDADE do imóvel decidida na Ação movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA (Processo nº 0527090-44.2006.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 08/12/14; AV-16: AÇÃO movida por FERNANDA MENDES DE VUONO SANTOS em face de SOC. UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO e Outros (Processo nº 0010129-77.2014.5.01.0048 – 48ª Vara do Trabalho/RJ), em 30/04/15; R-17: PENHORA EM 3º GRAU na Ação movida por BENEDITO CARLOS DE CARVALHO CATANHÊDE em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0010486-71.2014.5.01.0055 – 55ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-18: PENHORA EM 4º GRAU para garantir dívida de R\$ 38.611,00 na Ação movida por TADEU WERGNAUDE SOARES em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001358-66.2012.5.01.0053 – 53ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-19: PENHORA EM 5º GRAU para garantir dívida de R\$ 38.611,00 na Ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0527090-44.2006.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; AV-20: INDISPONIBILIDADE do imóvel decidida na

Ação movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA (Processo nº 0527090-44.2006.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; R-21: PENHORA EM 6º GRAU para garantir dívida de R\$ 38.611,00 na Ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0058767-42.2012.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; AV-22: INDISPONIBILIDADE do imóvel decidida na Ação movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA (Processo nº 0058767-42.2012.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; R-23: PENHORA EM 7º GRAU na Ação movida por KATIA CARLOS DA SILVA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0010030-54.2013.5.01.0077 – 77ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-24: ARRESTO EM 1º GRAU na Ação movida por MAGROPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000009-83.2015.5.01.0033 – 33ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-58: *PENHORA DA AÇÃO para garantir dívida de R\$ 20.220.853,72 na Ação movida pelo SINDICATO DOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-SAAE-RJ, CNPJ nº 31.249.428/0001-04 em face de ASSESPA, CNPJ nº 34.150.771/0001-34 (Processo nº 0001388-92.2010.5.01.0014, da 14ª Vara do Trabalho/RJ), em 23/01/18. Consta, ainda:* 1) Prenotação 1663399 (Ofício da 53ªVT/RJ, em 09/10/15); 2) Prenotação 1659895 (Penhora da 41ªVT/RJ, em 15/09/15); 3) Prenotação 1660702 (Penhora da 53ªVT/RJ, em 21/09/15); 4) Prenotação 1662767 (Penhora da 9ªVT/RJ, em 30/09/15); 5) Prenotação 1670473 (Penhora da 53ªVT/RJ, em 23/11/15); **Lote 3** – R-15: PENHORA EM 1º GRAU para garantir dívida de R\$ 580,34 na Ação movida pelo MUNICÍPIO DO RJ em face de SOC. EDUC. SÃO PAULO APÓSTOLO e Outros (Processo nº 2007.001.185727-7 – 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ), em 11/11/08; R-16: PENHORA EM 2º GRAU para garantir dívida de R\$ 80.726,05 na Ação movida pelo MUNICÍPIO DO RJ em face de SOC. EDUC. SÃO PAULO APÓSTOLO e Outros (Processo nº 2005.120.064597-0 – 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ), em 01/12/08; AV-17: AÇÃO DE EXECUÇÃO movida por PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0329102-69.2012.8.19.0001 – 23ª Vara Cível/RJ), em 07/03/13; AV-18: AÇÃO DE EXECUÇÃO movida por LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0329105-24.2012.8.19.0001 – 21ª Vara Cível/RJ), em 19/03/13; R-19: PENHORA EM 3º GRAU para garantir dívida de R\$ 22.593.825,54 na Ação movida por PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0329102-69.2012.8.19.0001 – 23ª Vara Cível/RJ), em 18/06/13; AV-20: AÇÃO movida por SOC. UNIV. GAMA FILHO e Outros em face de ASS. EDUC. SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPA e Outros (Processo nº 0119448-08.2013.8.19.0001 – 21ª Vara Cível/RJ), em 18/06/13; R-21: PENHORA EM 4º GRAU para garantir dívida de R\$ 197.379,51 na Ação movida por MARCOS AURÉLIO LOPES DA SILVA em face de ASSESPA (Processo nº 0000913-28.2010.5.01.0050 – 50ª Vara do Trabalho/RJ), em 23/08/13; AV-22: AÇÃO DE EXECUÇÃO movida por PRODUMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0031927-25.2013.8.19.0001 – 17ª Vara Cível/RJ), em 03/09/13; R-23: PENHORA EM 5º GRAU para garantir dívida de R\$ 2.311.890,36 na Ação movida por PRODUMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em face de SOC. EDUC. SÃO PAULO APÓSTOLO e Outros (Processo nº 0031927-25.2013.8.19.0001 – 17ª Vara Cível/RJ), em 19/02/14; R-26: PENHORA EM 6º GRAU para garantir dívida de R\$ 20.672,49 na Ação movida por MIRIAM ANTIQUEIRA REZENDE DE QUEIROZ em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000754-55.2012.5.01.0005 – 5ª Vara do Trabalho/RJ), em 18/09/14; R-27: ARRESTO EM 1º GRAU na Ação movida por IRACEMA CORDEIRO REIS em face de ASSESPA (Processo nº 0010213-77.2014.5.01.0016 – 16ª Vara do Trabalho/RJ), em 06/10/14; R-28: PENHORA EM 7º GRAU na Ação movida por CLAUDIA REGINA LIMA RENTROIA em face de SESP e Outros (Processo nº 0000360-98.2012.5.01.0053 – 53ª Vara do Trabalho/RJ), em 03/11/14; AV-29: INDISPONIBILIDADE do imóvel decidida na Ação movida pela FAZENDA NACIONAL em face de SESP (Processo nº 0527090-44.2006.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 08/12/14; R-30: PENHORA EM 8º GRAU na Ação movida por ALLAN NAMAN SANTOS em face de SESP e Outros (Processo nº 0000816-48.2012.5.01.0053 – 53ª Vara do Trabalho/RJ), em 08/12/14; R-31: PENHORA EM 9º GRAU para garantir dívida de R\$ 58.510,40 na Ação movida por ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR em face de SESP e Outros (Processo nº 0001585-34.2011.5.01.0007 – 7ª Vara do Trabalho/RJ), em 03/02/15; R-32: PENHORA EM 10º GRAU para garantir dívida de R\$ 49.073,37 na Ação movida por LAERTE DE HOLANDA SALES FILHO em face de ASSESPA (Processo nº 0000410-03.2012.5.01.0061 – 61ª Vara do Trabalho/RJ), em 25/03/15; R-33: PENHORA EM 11º GRAU para garantir dívida de R\$ 118.823,00 na Ação movida por ALVARO JOSE MOREYRA DUARTE em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001239-16.2012.5.01.0061 – 61ª Vara do Trabalho/RJ), em 07/04/15; R-34: PENHORA EM 12º GRAU para garantir dívida de R\$ 36.398,23 na Ação movida por CLÓVIS ALVES DE FARIAS em face de ASSESPA e Outra (Processo nº 0000526-09.2012.5.01.0061 – 61ª Vara do Trabalho/RJ), em 07/04/15; AV-36: AÇÃO movida por FERNANDA MENDES DE VUONO

SANTOS em face de SOC. UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO e Outros (Processo nº 0010129-77.2014.5.01.0048 – 48ª Vara do Trabalho/RJ), em 30/04/15; R-37: PENHORA EM 13º GRAU para garantir dívida de R\$ 1.500,00 na Ação movida por RAFAEL DE ALMEIDA TUBINO em face de ASSESPA e Outra (Processo nº 0010476-04.2014.5.01.0051 – 51ª Vara do Trabalho/RJ), em 15/06/15; R-38: PENHORA EM 14º GRAU para garantir dívida de R\$ 41.057,35 na Ação movida por ELIANE LOPES BALMAS em face de ASSESPA e Outra (Processo nº 0000453-37.2012.5.01.0061 – 61ª Vara do Trabalho/RJ), em 01/07/15; R-39: PENHORA EM 15º GRAU na Ação movida por MARIA FERNANDA LIMA CABRAL MARQUES em face de ASSESPA e Outra (Processo nº 0010076-27.2014.5.01.0071 – 71ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-40: PENHORA EM 16º GRAU para garantir dívida de R\$ 3.606.353,00 na Ação movida por VALERIA SOTHER DE OLIVEIRA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001421-04.2011.5.01.0061 – 61ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-41: PENHORA EM 17º GRAU para garantir dívida de R\$ 93.838,95 na Ação movida por LINA RODRIGUES DE FARIA em face de ASSESPA e ASS. UNIV. GAMA FILHO (Processo nº 0001602-68.2012.5.01.0061 – 61ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-42: PENHORA EM 18º GRAU na Ação movida por INAJARA PIEDADE DA SILVA em face de SOC. UNIV. GAMA FILHO, UNIVERCIDADE (Processo nº 0000021-64.2011.5.01.0057 – 57ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-43: ARRESTO EM 2º GRAU para garantir dívida de R\$ 1.000,00 na Ação movida por ROBERTA REIS VILLARES MANZANO GOMEZ em face de SOC. UNIV. GAMA FILHO e ASSESPA (Processo nº 0010080-91.2014.5.01.0062 – 62ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-44: PENHORA EM 19º GRAU na Ação movida por BENEDITO CARLOS DE CARVALHO CATANHÊDE em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0010486-71.2014.5.01.0055 – 55ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-45: PENHORA EM 20º GRAU para garantir dívida de R\$ 3.606.353,00 na Ação movida por TADEU WERGNAUDE SOARES em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001358-66.2012.5.01.0053 – 53ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-46: ARRESTO EM 3º GRAU para garantir dívida de R\$ 3.606.353,00 na Ação movida por ANA MARIA COSTABILE SOIBELMAN em face de ASSESPA (Processo nº 0010674-65.2014.5.01.0043 – 43ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-47: PENHORA EM 21º GRAU para garantir dívida de R\$ 3.606.353,00 na Ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA (Processo nº 0527090-44.2006.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; AV-48: INDISPONIBILIDADE do imóvel decidida na Ação movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA (Processo nº 0527090-44.2006.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; R-49: PENHORA EM 22º GRAU para garantir dívida de R\$ 3.606.353,00 na Ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA (Processo nº 0058767-42.2012.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; AV-50: INDISPONIBILIDADE do imóvel decidida na Ação movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ASSESPA (Processo nº 0058767-42.2012.4.02.5101 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ), em 10/07/15; R-51: PENHORA EM 23º GRAU, na Ação movida por ANDRÉ LUIZ LOPES PINTO em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000849-32.2012.5.01.0055 – 55ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-52: PENHORA EM 24º GRAU, para garantir dívida de R\$ 172.438,13, na Ação movida por RAFAEL DE OLIVEIRA em face de ASSESPA (Processo nº 0000149-06.2010.5.01.0062 – 62ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-53: PENHORA EM 25º GRAU, para garantir dívida de R\$ 410.344,18, na Ação movida por LUCIANA SANTORO PEÇANHA MACHADO em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001390-65.2012.5.01.0055 – 55ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-54: PENHORA EM 26º GRAU, na Ação movida por LUIZA HELENA BOUERI REBELLO em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0024100-37.2009.5.01.0006 – 6ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-55: ARRESTO EM 4º GRAU, na Ação movida por MAGROPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000009-83.2015.5.01.0033 – 33ª Vara do Trabalho/RJ), em 10/07/15; R-56: HIPOTECA JUDICIAL do imóvel, valorada em R\$ 60.000,00 decidida na Ação movida pela JORGE ALBERTO ALCALA VELA em face de ASSESPA, da 69ª Vara do Trabalho/RJ, em 22/09/15; AV-57: AÇÃO movida por SÉRGIO DOS SANTOS VIEIRA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0011681-17.2014.5.01.0068 – 68ª Vara do Trabalho/RJ), em 29/09/15; R-58: PENHORA EM 27º GRAU, para garantir dívida de R\$ 142.993,32, na Ação movida por VANDERLEI MELLO DE OLIVEIRA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001473-93.2012.5.01.0051 – 51ª Vara do Trabalho/RJ), em 30/12/15; R-59: PENHORA EM 28º GRAU, na Ação movida por LYDIA SILVA DE SANT ANNA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000440-16.2012.5.01.0036 – 36ª Vara do Trabalho/RJ), em 29/01/16; R-60: PENHORA EM 29º GRAU, para garantir dívida de R\$ 28.186,65, na Ação movida por BÁRBARA SANTOS AMARAL DA SILVA em face de ASSESPA (Processo nº 0445917-52.2012.8.19.0001 – 16ª Vara Cível/RJ), em 29/01/16; R-61: PENHORA EM 30º GRAU, para garantir dívida de R\$ 34.000,00, na Ação movida por ANDRÉ DIOGO LUDOLF em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0010763-42.2013.5.01.0005 – 5ª Vara do Trabalho/RJ), em 29/01/16; R-62: PENHORA EM 31º GRAU, para garantir dívida de R\$ 87.988,57, na Ação movida por

MARCONDE ALENCAR DE LIMA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0001695-78.2012.5.01.0013 – 13ª Vara do Trabalho/RJ), em 29/01/16; R-63: PENHORA EM 32º GRAU, para garantir dívida de R\$ 7.572,22, na Ação movida por MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000033-06.2012.5.01.0005 – 5ª Vara do Trabalho/RJ), em 29/01/16; R-64: PENHORA EM 33º GRAU, para garantir dívida de R\$ 27.887,53, na Ação movida por ERIKA ZACHARIADES DE OLIVEIRA em face de ASSESPA e Outros (Processo nº 0000766-70.2012.5.01.0037 – 37ª Vara do Trabalho/RJ), em 29/01/16; R-206: PENHORA DA AÇÃO para garantir dívida de R\$ 20.220.853,72 na Ação movida pelo SINDICATO DOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-SAAE-RJ, CNPJ nº 31.249.428/0001-04 em face de ASSESPA, CNPJ nº 34.150.771/0001-34 (Processo nº 0001388-92.2010.5.01.0014, da 14ª Vara do Trabalho/RJ), em 23/01/18. Consta, ainda: 1) Prenotação 1587421 (Ofício da 61ªVT/RJ, em 15/07/14); 2) Prenotação 1638841 (Penhora da 61ªVT/RJ, em 08/05/15); 3) Prenotação 1654829 (Cancelamento da Penhora da 5ªVT/RJ, em 07/08/15); 4) Prenotação 1659702 (Penhora da 53ªVT/RJ, em 14/09/15); 5) Prenotação 1659895 (Penhora da 41ªVT/RJ, em 15/09/15); 6) Prenotação 1662032 (Ofício da 37ªVT/RJ, em 30/02/15); 7) Prenotação 1662767 (Penhora da 9ªVT/RJ, em 30/09/15); 8) Prenotação 1663203 (Penhora da 9ªVT/RJ, em 07/10/15); 9) Prenotação 1666290 (Penhora da 38ªVT/RJ, em 30/10/15); 10) Prenotação 1667456 (Penhora da 72ªVT/RJ, em 26/10/15); 11) Prenotação 1669295 (Ofício da 37ªVT/RJ, em 03/11/15); 12) Prenotação 1670227 (Penhora da 60ªVT/RJ, em 12/11/15); 13) Prenotação 1670733 (Arresto da 64ªVT/RJ, em 19/11/15); 14) Prenotação 1672131 (Penhora da 37ªVT/RJ, em 30/11/15); 15) Prenotação 1673621 (Penhora da 14ªVT/RJ, em 02/12/15); 16) Prenotação 1675203 (Ofício da 38ªVT/RJ, em 08/12/15); 17) Prenotação 1678037 (Penhora de 14/12/15); 18) Prenotação 1678038 (Penhora da 36ªVT/RJ, em 14/12/15); 19) Prenotação 1678808 (Penhora da 60ªVT/RJ, em 12/01/16); 20) Prenotação 1679734 (Penhora da 58ªVT/RJ, em 19/01/16); 21) Prenotação 1679735 (Ofício da 58ªVT/RJ, em 18/01/16); 22) Prenotação 1679736 (Penhora da 58ªVT/RJ, em 18/01/16); 23) Prenotação 1680314 (Arresto da 67ªVT/RJ, em 21/01/16); 24) Prenotação 1680150 (Penhora da 14ªVT/RJ, em 26/01/16); 25) Prenotação 1681088 (Cancelamento da Penhora da 7ªVT/RJ, em 29/01/16); 26) Prenotação 1683756 (Penhora da 18ªVT/RJ, em 25/02/16); 26) Prenotação 164150 (Ofício da 39ªVT/RJ, em 24/02/16); 27) Prenotação 1685138 (Penhora da 36ªVT/RJ, em 10/03/16); 28) Prenotação 1686685 (Penhora da 44ªVT/RJ, em 10/03/16). **DÍVIDAS:** Há débito de IPTU do Lote 3 de R\$ 34.410,48 de acordo com Certidão Enfitêutica em anexo. Há débitos de Taxa de Incêndio no valor de R\$ 3.924,45 segundo informativo do FUNESBOM. **Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento da hasta pública.** **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** 1) Pagamento do lance integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h, sob pena de perda do sinal pago (art. 888, §2º e §4º, da CLT), acrescido de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor do lance. Em caso de acordo, remição ou parcelamento da dívida ou do bem, o Juízo estipulará o valor ao Leiloeiro; 2) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro; 3) Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor, ou seja, o imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de condomínio, IPTU e taxas, conforme art. 130, parágrafo único do CTN, art. 908, §1º do CPC e art. 78 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; 4) Despesas para transferência, desocupação e baixa dos gravames são responsabilidade do arrematante; 5) O valor da arrematação fica sujeito à apreciação do Juízo para a devida homologação. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume, ficando intimados do leilão caso não encontrado pelo Oficial de Justiça, o executado, o devedor, o coproprietário, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, suprida assim a exigência contida no do art. 889 do CPC Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 19/03/18. Eu, ___ Álvaro Carneiro Pinto Neto, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo por ordem do MM. Juiz de Direito da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ.